

Barcarena, 18 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº 1607/2018 - SEMAT

Ao Departamento de Licitações e Contratos
Att. Sr. Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONTRATO Nº: 20180318

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 9-005/2018

CONTRATADA: BARBALHO E OLIVEIRA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE ÁREAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

ASSUNTO: ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E PRAZO CONTRATUAL

Prezado Senhor,

Pelo presente vimos solicitar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato supracitado, bem como o prazo contratual que expira em 31/12/2018, por mais 229 (duzentos e vinte e nove dias), visto que o número de hectares previsto não supriu a demanda de solicitações de preparo de área para plantio nas comunidades agrícolas do município, podendo comprometer a meta programada para o ano corrente, conforme artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE CONTRATADA M ²	QUANTIDADE A SER CONTRATADA (APROX.) 25%
1.1	Desmatamento, estocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15mn.	90.143,76	22.535,94
14	Serviços de preparação de solo com trator agrícola de 85 CV a 88 CV, acoplado com grade de disco compatível.	90.500,00	22.625
22	Serviços com perfurador hidráulico de solo, profundidade máxima de 0,40m, sistema de giro, motor hidráulico, sistema de engate: 03 pontos no trator, com broca helicoidal de 400mmx 1,5m, para perfuração de solo, para plantio de mudas.	3.620	905

Esta solicitação é fundamentada ainda no Art. 65, inciso I alínea “a” e “b” e parágrafo § 1º da Lei 8.666/93 (Lei de licitações).

Dotação orçamentária 2018:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

0220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

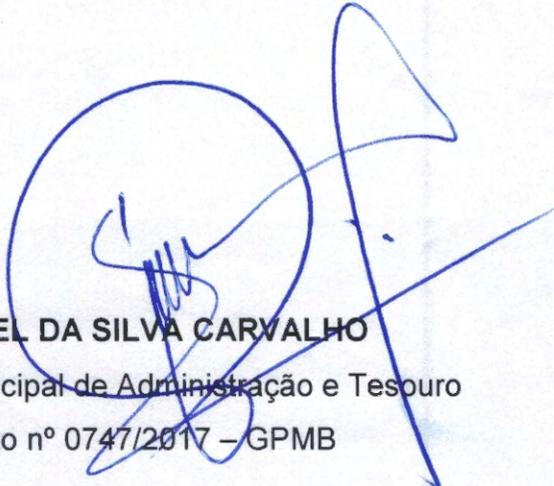
20.606.0030.1.046 – Preparo de áreas para a agricultura familiar;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

1.045

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente,



SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0747/2017 – GPMB

Aprovo a presente solicitação

E autorizo a realização do termo aditivo.



Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal